



# CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

## PORTARIA Nº 029 de 03 de Junho de 2019.

**EMENTA:** Concede gratificação ao servidor, na forma que especifica.

**CRISTIANE LOPES DE ARAÚJO, Presidenta da Câmara Municipal das Correntes/Estado de Pernambuco**, no uso das suas atribuições conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, considerando os princípios constitucionais e legais;

Considerando que o servidor além de suas funções, auxilia na execução dos serviços de Controle Interno desta Casa Legislativa:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do Art. 2º, da Lei Municipal nº: 677, de 29 de março de 2019, ao servidor José Ewandson de Souza (Matrícula 00032) gratificação de 30% (trinta por cento) sobre os seus vencimentos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 03 de Junho de 2019.

  
CRISTIANE LOPES DE ARAUJO  
PRESIDENTA